



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

61

Ata da trigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de maio
2. de mil novecentos e oitenta e seis (13.5.1986), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tissimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro
5. Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena
6. Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Baptista de Almeida
7. Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues dos
8. Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Jurista: Dou-
9. tor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional Eleito-
10. ral, Doutora Eliane Albuquerque de Oliveira Recena, comigo
11. Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, -
12. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
13. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente ressaltou a ausên-
14. cia do Juiz, Dr. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva,
15. passando, a seguir, a relatar os feitos administrativos a
16. diante descritos: PROCESSO nº 4357/86, Classe I, proceden-
17. te da 14ª Zona - MORENO. O Juiz Eleitoral comunicando o
18. termino do 1º Cartorio e solicitando o rodizio para o 2º,
19. a cargo do titular, PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS. DECISÃO: Por
20. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodizio.-
21. Biênio a iniciar-se em 25.5.86. PROCESSO nº 4358/86, Clas-
22. se I, procedente da 42ª zona - BARREIROS. O Juiz Eleito-
23. ral comunicando o termino do biênio do 2º Cartorio e soli-
24. citando o rodizio para o 1º, a cargo do titular, EDSON BU-
25. ARQUE DA COSTA. DECISÃO: Por unanimidade de votos resol-
26. veu o TRE homologar o rodizio, bem como os atos eleito-
27. rais anteriormente praticados pelo novo titular. Biênio
28. iniciado em 7.4.86. PROCESSO nº 4359/86, Classe I, proce-
29. dente da 47ª zona - QUIPAPA. O Juiz Eleitoral solicitando
30. a permanência da requisitada EVANILSE FLORENCIO DUARTE
31. SANTOS. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE
32. homologar a permanência, por mais um ano. PROCESSO nº ...
33. 4360/86 - Classe I, procedente da 34ª zona - SURUEIM. O Ju-
34. iz solicitando seja homologada a requisição das funciona-
35. rias: EVALDA MARIA DE LIMA e MARIA DA ANUNCIACÃO DE FA-
36. RIAS para servirem como auxiliares de Cartorio. DECISÃO:-
37. Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a requi-
38. sição pelo prazo de um ano. Com a palavra o Juiz, Dr. Jose
39. Baptista de Almeida Filho, relatando o feito adiante des-
40. crito; PROCESSO nº 506/86, Classe XVII. O Presidente do
41. Diretorio Regional do PDS em Pernambuco encaminhando o Ba-
42. lanco financeiro relativo ao exercicio de 1985. DECISÃO: -
43. Por unanimidade de votos e de acordo com o parecer da Pro-
44. curadoria Regional Eleitoral, foi o julgamento convertido
45. em diligência. Decisão independente de acorção. Nada mais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

62

46. havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para cons
47. tar, eu, *Marcos Antônio* Diretor-Geral da Secreta
48. ria mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.

Scor Santo
Wahim
João Leão